

RESOLUÇÃO Nº 015/2019
(Publicada no Diário Oficial de 23/03/2019)

**Retifica a Resolução nº 017/2016, que habilitou a MINERAL
MINÉRIOS DA BAHIA LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130002240,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 017, de 03 de maio de 2016, que habilitou a MINERAL MINÉRIOS DA BAHIA LTDA., CNPJ nº 02.188.094/0001-08 e IE nº 005.904.985NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para incluir, a partir de 1º de abril de 2019, no *caput* do art. 1º da citada Resolução, a produção de garrafão/vasilhame, mantidas as demais condições.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de março de 2019.

91ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente